

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 098/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO que Copa das Confederações é um evento esportivo mundial; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o horário de expediente dos empregados do CRA-GO, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, da seguinte forma:

No dia 5/12/2022: das 8h00 às 14h00

- **Art. 2º -** O CRA-GO deverá permanecer em funcionamento no horário de realização do jogo da Seleção Brasileira, para permitir ao empregado, que optar por exercer as atividades no horário de expediente ordinário.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de dezembro de 2022.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente CRA-GO 192